



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

**AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ofício 040/2023**

A Câmara Municipal de vereadores, por meio de seu, Presidente, e com base no Art. 24 inciso II, (É Dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez), caput da Lei Federal N.º 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento administrativo, objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

Declaro ainda que na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal, deste Município e para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Encaminha-se ao setor competente para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 18 de abril de 2023

**Alcione de Araujo Cunha Resende**  
Presidente da Câmara Municipal